SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE ABRIL DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.761

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 8
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CMLGBT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 10

LICITAÇÕES 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

CONTRATOS 11
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18

CONVÊNIOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 19

EDITAIS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 21

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.411 de 09 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.411/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.127100	3.3.90.39	1.501.1	500.000,00	
	23.695.0006.136100	3.3.90.39	1.501.1		500.000,00
SUB-TOTAL				**500.000,00**	**500.000,00**
TOTAL GERAL				**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETO Nº 38.412 de 09 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.412/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.501.1	600.000,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.501.1	2.400.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.48	1.501.1		3.000.000,00
SUB-TOTAL				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
TOTAL GERAL				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

DECRETO Nº 38.413 de 09 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.413/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.500.1	60.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	1.501.1	50.000,00	
	14.126.0014.250226	4.4.90.52	1.500.1		60.000,00
	14.422.0003.223000	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	14.422.0003.223100	3.3.90.32	1.501.1		20.000,00
	14.422.0003.223100	3.3.90.39	1.501.1		20.000,00
SUB-TOTAL				**110.000,00**	**110.000,00**
TOTAL GERAL				**110.000,00**	**110.000,00**

DECRETO Nº 38.414 de 09 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.170.000,00 (Quatro milhões, cento e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.414/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.500.1	900.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	100.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.14	1.500.1	50.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	410.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	650.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	150.000,00	
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	1.500.1	200.000,00	
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	1.500.1	710.000,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	10.122.0002.215200	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	10.122.0002.215200	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	1.500.1		100.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.52	1.500.1		150.000,00
	10.301.0002.114800	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.61	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.114900	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.51	1.500.1		300.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.52	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.133900	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00
	10.302.0002.133900	4.4.90.52	1.500.1		250.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.500.1		1.000.000,00
	10.302.0002.215100	4.4.50.42	1.500.1		460.000,00
	10.302.0002.215100	4.4.50.42	1.500.1		40.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.92	1.500.1		110.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	10.302.0002.236300	4.4.90.52	1.500.1		110.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**4.170.000,00**	**4.170.000,00**
TOTAL GERAL				**4.170.000,00**	**4.170.000,00**

DECRETO Nº 38.415 de 09 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.415/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.92	1.500.1	18.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1		18.000,00
	SUB-TOTAL			**18.000,00**	**18.000,00**
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.47	1.500.1	200.000,00	
	15.451.0009.121900	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL				**200.000,00**	**200.000,00**
TOTAL GERAL				**218.000,00**	**218.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.416 de 09 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.416/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	150.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.35	1.500.1		100.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				**150.000,00**	**150.000,00**
TOTAL GERAL				**150.000,00**	**150.000,00**

DECRETO Nº 38.417 de 09 de abril de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.417/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0014.233100	3.3.90.30	2.550.3	1.800.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.30	2.550.3		913.368,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	2.550.3		886.632,00
SUB-TOTAL				**1.800.000,00**	**1.800.000,00**
TOTAL GERAL				**1.800.000,00**	**1.800.000,00**

DECRETO Nº 38.418 de 09 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.418/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.600.3	3.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		3.000.000,00
SUB-TOTAL				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
TOTAL GERAL				**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**BREMEN VEÍCULOS S.A**
PROCESSO Nº	919.118/2023
NFL Nº	184.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA 22.742)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO GEFIS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 09 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	**THELMA FIRPO MALANDRA**
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
PROCESSOS Nº:	25.307/2022 E 25.313/2022
NFL Nº:	291.2022 E 290.2022
TRIBUTO:	IPTU E TRSD
ADVOGADO(S):	RENATA PASSOS BERFORD GUARANÁ (OAB/RJ 112.211)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O § 1º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 09 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI E OUTROS**
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº:	47.103/2020
NFL Nº:	990.2020
TRIBUTO:	IPTU
ADVOGADO(S):	MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA Nº 33.586)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O §2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 09 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 456/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 35 a 38 do Processo 2022.02.12978R1. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 179/2021**, de 06/04/2021, publicada no DOM de 07/04/2021, para conceder aposentadoria a VIRGÍNIA LÚCIA BAHIA MASCARENHAS, matricula nº 3068567, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 544/2024, publicada no DOM de 09/04/2024, referente a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da Servidora da SEMPRE - Processo Digital SEMPRE nº 19000/2024

Onde se lê: ".... JULIANA DA ROCHA MORAIS ....."
Leia-se: ".... JULIANA DA ROCHA NOVAIS....."

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
150194/2023	SEMOP	CARMEN LUCIA COUTO NEVES	2.573
87299/2021	SMS	ALINE SOUZA DOS SANTOS	1.784
229020/2023	SMS	LEILA CRISTINA MUNIZ DE SOUSA	3.132
138851/2023	SMS	ANA PAULA OLIVEIRA GUERRIERI	3.228

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
158471/2021	SMS	JANDIRA SOUZA DOS SANTOS	1.916

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
25861/2024	SMED	HILDEMARA DE JESUS FRANCA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
139223/2023	SEMGE	LUCIO ANGELO HORA ALVES
145968/2021	SMS	NORMA FERREIRA GUIMARÃES GOMES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 542/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.02.12978R1, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 252/2021**, de 25/05/2021, publicada no DOM de 26/05/2021, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VIRGÍNIA LÚCIA BAHIA MASCARENHAS**, Professor Municipal I, matrícula nº 3068567, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R$ 6.207,81 (seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 3.028,20 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R$ 908,46 - Grat. Exer. Magist. (45%) R$ 1.362,69 - Adc. Tempo Serv. (30%) R$ 908,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2021, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de abril de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 442/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/02/2024, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANTONIO CARLOS REIS	3113534	0151 - CMEI ELIEZER ALDIFACE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº443/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 05/02/2024, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANTONIO CARLOS REIS	3113534	0126 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 444/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação- DGESP, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
183874 / 2023	KATIA FERREIRA SANTOS	3061047
191315 / 2023	LIS SANDRA SANTOS PICANCO	3057532
95512 / 2023	MAISA FONSECA DE SOUZA	3094504
88152 / 2023	MARCIA DE MEDEIROS ASSAD	3085171
157620 / 2023	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	3063128
97530 / 2023	MONICA PEIXOTO GOMES	3099751
200886 / 2023	ROSEMARY SUZART SANTOS DE JESUS	3059521

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 445/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
51908 / 2024	ANA PAULA DO VALE CABRAL AFONSO	3114784	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
49190 / 2024	CRISTIANE PETERSEN DA SILVA	3088150	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
156657 / 2023	CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA FERRAZ	3081804	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
41000/2024	DENISE VELANES DE ARAUJO	3129973	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
204392/2023	ELENILDA MOREIRA DE SA COSTA	3094386	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
50322 / 2024	GILMARIO GOIS DE SOUZA	3114790	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
47764 / 2024	GRAZIELA OLIVEIRA CARDOSO	3121909	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
45344/2024	IVANILDES SANTOS DA SILVEIRA ALMEIDA	3126959	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
49270 / 2024	LILIAN JESUS DOS SANTOS	3122095	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
55488 / 2024	MICAELA BALSAMO DE MELLO	3121616	COORDENADOR PEDAGOGICO III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
48501 / 2024	ROSENILTON DOS SANTOS CUNHA	3121847	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
57255 / 2024	TIAGO DA COSTA DE SANTANA	3126865	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
33380 / 2024	VERENA DE LIMA VIDAL SCIARRETTA	3123322	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
17833 / 2024	ZELIA REGINA VIEIRA ROCHA	3130210	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 446/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
117501/2023	JUEDITE CIUFFO PINHEIRO	3070080

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 447/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, apure fatos denunciados no bojo do Processo n. 130326/2023, para averiguação de suposto abandono de cargo pelo servidor de matrícula 3123314. A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2024, para conclusão dos trabalhos. GAB

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 448/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com os artigos 200 e 201 da Lei Complementar n. 01/1991, que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, apure fatos denunciados no bojo do processo n. 119246/2023, para averiguação de suposto abandono de cargo pela servidora de matrícula n. 3115675.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2024, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 449/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de maio de 2024, a servidora MARINEZ OLIVEIRA SANTANA SOUZA, matrícula nº 3129925, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0634 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO, durante o impedimento de sua titular ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 3069707, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 450/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, desde 23/01/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ZELIA CRISTINA AVILA SANTOS	3093441	0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 451/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DALILA FONSECA BENEVIDES	3127181	0667 - CRE P ESCOLA 1º P BAIR DA PAZ	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 452/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
34809/2024	ADILZA MONIZ	3124688	7,5
23869/2024	ANA CAROLINA GENTIL MUNIZ	3098103	5,0
17658/2024	ANA CLÁUDIA PEIXOTO MORAES	3094831	7,5
133323/2023	ANA PAULA MATOS SANTOS	3070116	7,5
31862/2024	AUGUSTO MARIO GUIMARÃES DOS SANTOS	3068677	5,0
219470/2023	BRUNO CARVALHO BATISTA	3123265	7,5
30480/2024	CARLOS HUMBERTO DA PAIXÃO BALOGH JÚNIOR	3093340	7,5
23348/2024	DEBORA CRISTIANE NUNES DE SOUZA	3129819	7,5
33822/2024	ELISÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA	3082609	7,5
17576/2024	ELIZABETE DE OLIVEIRA	3123280	7,5
6205/2024	FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	3127049	7,5
36095/2024	GABRIEL MACHADO CATUGY	3121911	5,0
28155/2024	GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3068584	5,0
34945/2024	GRAZIELA DE JESUS OLIVEIRA LÂMEGO	3083655	7,5
16468/2024	JULIANA MARTINS GUIMARÃES	3114060	7,5
31710/2024	LUCIANA MENEZES RIBEIRO	3094794	7,5
23907/2024	MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA	3071843	7,5
23338/2024	MARCIA PAIXÃO DE LIMA SANTOS	3068465	7,5
247508/2023	MARIA NAZARÉ LOPES DOS SANTOS	3072120	7,5
19588/2024	MARIA NUBIA PAIXÃO SILVA DOS SANTOS	3072009	7,5
11056/2024	MÔNICA VASCONCELOS DA SILVA	3068709	7,5
3146/2024	MONIQUE SANCHES SODRÉ	3114772	7,5
35580/2024	NILZETE ALVES DE CASTRO	3071904	5,0
5030/2024	NUBIA CARVALHO DOS SANTOS	3086979	7,5
24979/2024	PATRICIA REGINA SANTOS	3134420	7,5
29456/2024	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	3113563	7,5
15607/2024	ROSE TATIANE BARRETO SOUZA PEREIRA	3094466	7,5
15368/2024	ROSENEIDE MENDES MELO SANTOS	3115468	7,5
25633/2024	SARA ADRIANA SANTOS FARIAS	3129967	5,0
10311/2024	SHEILA PATRICIA DA HORA DE OLIVEIRA	3081991	5,0
37003/2024	SORAIA GUERRA XAVIER	3076504	5,0
231287/2023	SUSANE RODRIGUES DE CASTRO	3099885	5,0
52/2024	TATIANA MARIA DA SILVA SANTANA	3129998	7,5
17642/2024	TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA	3075155	7,5
34867/2024	VIRGÍNIA MAURICIA DE AZEVEDO	3083018	5,0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 453/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **coordenadores pedagógicos** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
3204/2024	ADRIANA SOUZA DA PURIFICAÇÃO	3091417	7,5
19383/2024	ANA CLAUDIA BRITO CHAVES DE ALMEIDA	3103375	7,5
27743/2024	GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3102474	5,0
37027/2024	IONARA PEREIRA DE NOVAIS SOUZA	3091333	7,5
277/2024	JOICE LILIAM NASCIMENTO SANTOS	3107375	7,5
32085/2024	JOSELICE GUIMARÃES BASTOS	3102604	7,5
20589/2024	MARCIA PEREIRA MARTINS VALE	3115619	5,0
20020/2024	MÔNICA BORGES JOSÉ SANTOS	3090684	7,5
1590/2024	PATRICIA EL KAID SOARES	3102955	7,5
177442/2023	SILVIA LETÍCIA COSTA PEREIRA CORREIA	3097712	5,0
184333/2023	SUZANA CONCEIÇÃO DORIA	3098661	5,0
36456/2024	TAIANE DOS SANTOS BERNARDES	3121983	7,5
34839/2024	VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO	3098674	5,0

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 179/2024

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com lastro no art. 30, 35, 42 e 43 do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.747 de 29 de dezembro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar Organização Social apta a assumir a Gestão do HOSPITAL E MATERNIDADE DA CRIANÇA - HMC;
Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta por JOSE EGIDIO DE SANTANA, matrícula n.º 3026028, representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, que a presidirá, e dos servidores:
- ALCIONE SANTOS DA ANUNCIACAO, matrícula nº 3125300;
- CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA, matricula nº 3122914;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- JURANDIR DE ANTAO COSTA, matricula nº 3137835;
- ALINE RIBAS FLORENCIO, matricula nº 3168103.

Art. 3° A Comissão Especial de Chamamento Público, assim constituída, além das competências previstas na legislação vigente, compete:

I - receber os documentos e propostas de trabalho previstos no edital;

II - analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
21048/2023	MARCIO SAMPAIO SANTOS	2º
21429/2023	LUIZA LACERDA DE OLIVEIRA	3º
26615/2023	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	2º
27213/2023	LILIAN OLIVEIRA CARDOSO	2º
27215/2023	ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS	2º
27239/2023	OSMAR REBOUCAS MALAQUIAS	2º
27263/2023	TANIA REGINA CAFEZEIRO DOS SANTOS	2º
27287/2023	JOELMA BARBOSA DOS REIS	2º
27869/2023	JOSELITA SALES DE SOUZA BARRADAS	1º
27952/2023	FRANCISCA MERYLANDE SOUSA LINS	2º
12183/2023	SELMA REGINA ALVES DA COSTA	2º
18113/2023	GICIONETE PEREIRA DOS SANTOS	2º
21546/2023	JUREMA MOTA DE SOUZA	2º
21602/2023	REJANE SOUZA DE ARAUJO	2º
26351/2023	JOSEILTON LOPES SANTANA	2º
26379/2023	CRISTIANE CARINA YUKI	1º
26418/2023	LUCINETE DA ROCHA DOS SANTOS	2º
16582/2023	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	2º
19319/2023	DANUBIA PASSOS FERREIRA	1º
20797/2023	LAIANE BASTOS MACHADO	2º
20897/2023	RAIMUNDO JOSE CONCEICAO DE FREITAS	2º
20945/2023	JANDARACI DA ANUNCIACAO BATISTA	2º
21390/2023	KLEYSINANDA ESTRELA NUNES	1º
21544/2023	CREUZA OLIVEIRA SANTANA	2º
20660/2023	ATILA CALDAS SANTOS	1º
25582/2023	ALICE MARIA DOS SANTOS BONFIM GOMES	2º
25402/2023	DANIELA ALENCAR VIEIRA	2º
24930/2023	INARA CRISTINA LEAL BASTOS	1º
24956/2023	SUZANA VIEIRA SOARES	2º
25007/2023	OZEAS DE JESUS BASTOS	2º
24978/2023	ANALICIA BAIAO DOS SANTOS	2º
24925/2023	ROBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA	2º
24566/2023	MARIANA AGUIAR SALES BORBA	1º
24374/2023	NILBERTO DOS SANTOS	1º
24405/2023	LEIDJANE PAIVA DE JESUS TAVARES	2º
24084/2023	AGDA MARIA LOPES GONZALEZ	2º AO 4º
23955/2023	EMANUEL MISSIAS SILVA PALMA	2º
23979/2023	MARILIA CONCEICAO ALVES DE BRITO	2º
23049/2023	ZENILDA NASCIMENTO SANTANA	2º
22530/2023	EDGARD FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	2º
21548/2023	ELMA SANTANA LIMA	5º
22547/2023	EDVALDO PIMENTA DE OLIVEIRA FILHO	1º E 2º
21703/2023	SUELI SANTOS FIGUEIROA	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 93/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR	5/2024	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em de 9 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 009/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE: Em deliberação na Assembleia ordinária do dia 26 de março de 2024.

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, de acordo com parecer favorável da Câmara Técnica de Políticas Públicas deste Conselho, conforme Resolução 017/2021, Diário Oficial do Munícipio nº 8179.

a).**Projeto**: Projeto Cidadania Ativa no Envelhecer (Readequação)
Entidade: Santa Casa de Misericórdia da Bahia
Objeto: Serviço multiprofissional, serviço convivência e fortalecimento de vínculo e de inclusão digital
Tempo de execução: 12 meses
Público alvo: Pessoas Idosas, a partir de 60 anos de idade
Valor do projeto: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Retenção FMPI (7%): R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)
Valor de execução: R$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais)

b).Projeto: Arte, Música e Cultura na Longevidade
Entidade: Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
Objeto: Oficinas de atividades culturais e artísticas
Tempo de execução: 12 meses
Público alvo: 30 pessoas com mais de 60 anos, residentes no bairro de Uruguai.
Valor do projeto: R$ 369.750,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Retenção FMPI (7%): R$ 25.882,50(Vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor de Execução: R$ 343.867,50(Trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 26 de março de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays,

RESULTADO DO RECURSO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPALDE DEFESA DOS DIREITOS DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE SALVADOR

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna público o resultado referente ao Recurso do processo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas,
Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Cidade de Salvador. As eleições serão realizadas no dia 18 de abril de 2024, das 9:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h, presencialmente, no Centro Municipal de Referência LGBT Vida Bruno, localizado na Avenida Oceânica, no3731, Rio Vermelho, Salvador- BA.
O período para análise dos Recursos terminou dia 08/04/2024 e a
Publicação da homologação das respostas dos Recursos findará no dia 10/04/2024.

SEGMENTO DE MULHERES LÉSBICAS OU BISSEXUAIS	ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS - ABL

Salvador, 08 de abril de 2024

JOSELINA PAIM MOTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 16/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, o servidor ABIMAEL DE SOUZA MONÇÃO, matrícula nº 3095159, cargo em comissão de Gestor de Núcleo II - GRAU 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE III - GRAU 56, em substituição a titular MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS, matrícula nº 3114779, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 09 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

PORTARIA Nº 17/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, o servidor DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3158629, cargo em comissão de COORDENADOR II - GRAU 55, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de OUVIDOR - GRAU 57, em substituição a titular DEYVSONDE SANTANA COSTA, matrícula nº 3158267, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 09 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
145330/2023	ANTONIO RENILDO FRAGOSO COSTA	4º 5º
230800/2023	ISLEIDE ALMEIDA NEVES VIEIRA	2º
120752/2023	MARIA EMILIA BOEIRI DE MORAES	7º

Salvador, 09 de abril de 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 125/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 março de 2009. Considerando as fortes chuvas que acometeram o Município de Salvador e os danos gerados a sede da TRANSALVADOR em decorrência do deslizamento de terras no bairro dos Barris.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender os prazos para apresentação de defesas de multas e recursos findos a partir do dia 08 de abril de 2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º - O retorno dos prazos para apresentação de defesas de multas e recursos findos a partir da data indicada no Art. 1º, será divulgado posteriormente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SUPERINTÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintende Executivo da TRANSALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
130/2019	2236	EMPÓRIO SANTA MARIA DESIGN DE MODA LTDA.	ARQUIVAMENTO
266/2019	2497	ASSIS & ASSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
515/2019	2510	OISARFUE MERCADINHO E RESTAURANTE LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
516/2019	2873	SIDIANE ARAUJO MENDES - ME.	ARQUIVAMENTO
591/2019	383	CELSO SERGIO SILVA - ME.	ARQUIVAMENTO
599/2019	2634	P C F COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ARQUIVAMENTO
1213/2019	0526	ASN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
2178/2019	2592	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA - ME.	ARQUIVAMENTO
4228/2019	0045	PANE DIVINE PANIFICADORA & DELICATESSEN LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 04 DE ABRIL DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2490/2019	CLAUDEMIR ANDRÉ DA SILVA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62801-BA	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 05 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1725/2019	0513	CLAUDIA MAGALHÃES DE CASTRO E SILVA (SALÃO DO PORTO)	DESPROVIMENTO
7736/2019	2857	MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751	DESPROVIMENTO
3862/2018	848	POSTO KALILÂNDIA LTDA. - ADV. ALAN MEIRELLES - OAB/BA 51.551	DESPROVIMENTO
4219/2018	286	RANGEL TATOO LTDA - ME. - ADV. IBSEN NORONHA FERNANDES - OAB/BA 28.188	DESPROVIMENTO
5341/2018	284	ALMEIDA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ME. - ADV. IGOR HOLANDA TINOCO CORREIA - OAB/BA 25.826	DESPROVIMENTO
5326/2017	2207	STAK BAR RESTAURANTE EIRELI - EPP - ADV. LEONARDO PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA 22.342	DESPROVIMENTO
1281/2016	3908	SUPER DORON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 09 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 068/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 15/03/2024, o servidor OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR, matrícula 3168179, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 06/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLAMÍNIO LUIS SILVA SANTANA,** matrícula nº 3080095**,** Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo de comissão de Coordenador da Unidade de Edificações Públicas, Grau 55, em substituição ao titular **WELISON SILVA QUADROS**, matrícula nº 3075865, por motivo de férias, no período de 18.03.2024 até 16.04.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 09 de abril de 2024.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
251655/2023	VERA LUCIA DE JESUS	8º

Salvador, 09 de abril de 2024.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 23/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, designado pelo Decreto s/ nº de 04 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, observadas as normas fixadas no Decreto municipal nº 14.894, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação e normatização das Comissões de Licitações no Município,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Setorial de Licitação - COSEL composta, na condição de titulares, pelos servidores **Marcos Ibrahim Oliveira**, matrícula nº 3158404, **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula nº 3092158 e **Luis Augusto Roblêdo Pinto**, matrícula nº 3085788, sob a presidência do primeiro, e os suplentes, **Marcelo Souza Quintella**, matrícula nº 3142443 e **Ticiana Lamego Vieira Barreto de Araújo**, matrícula nº 3162533.

2 - Nas hipóteses de impedimento legal, o Presidente da Comissão será substituído pela servidora **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula nº 3092158.

3 - Designa como pregoeiro a servidora **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula nº 3092158 e a equipe de apoio será designada dentre os membros da Comissão Setorial de Licitação, por ato interno.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 09 de abril de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados**, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 032/2024- PROC: 229159/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA - INSUMO - ALVEJANTE E LIMPA VIDRO**; abertura no dia 17/04/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 17/04/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

Por oportunidade e conveniência da Administração, ressalvamos que não houve alteração no edital.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRNAÇA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados**, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2024- PROC: 229269/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA - INSUMO - SABÃO, SABONETE, DESINFETANTE E ÁGUA SANITÁRIA**; abertura no dia 02/05/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 02/05/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

Por oportunidade e conveniência da Administração, ressalvamos que não houve alteração no edital.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRNAÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2024- PROC: 201270/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para os Centros de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - CAAC, Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Irmã Dulce - CAMSID e Casa da Mulher Brasileira (CMB), atender demanda da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 18/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 09 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N º 045/2024** publicado no DOM 09/04/2024, página 22.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2024- PROC: 253087/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada e dedicada na locação, montagem, desmontagem e frete de estrutura elevada de observação (Plataformas), compreendendo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, que atendam as normas de segurança; abertura no dia 30/05/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 30/05/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2024- PROC: 253087/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada e dedicada na locação, montagem, desmontagem e frete de estrutura elevada de observação (Plataformas), compreendendo todos os materiais e insumos necessários à sua execução, que atendam as normas de segurança; abertura no dia 30/04/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 30/04/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

Salvador, 09 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **OBJETO** o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO**, para atendimento às demandas do benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária denominado BENEFÍCIO COMPLEMENTAR, **ID Nº: 1042052**, que a sessão fica suspensa até ulterior deliberação por motivo de alteração de Edital.

Salvador, 09 de abril de 2024

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

PROCESSO N.º 14080/2024 - COGEL
EMPRESA: MERCADO ELETRICOS LTDA
CNPJ N.º 41.795.940/0001-00.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, com a finalidade de atender o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.377,00 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016; Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: 04/04/2024

Salvador, 09 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 32/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA para abertura dos Envelopes nº 3-Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 32/2023**-Processo nº 245582/2023-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na prestação de "SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Data e hora da Sessão Pública: 11/04/2024 às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2024004108
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000031
PROCESSO Nº: 154612/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO VACUO 250G, CAFÉ TORRADO MOIDO, EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGISTROS VIGENTES PARA O PRODUTO NOS ORGAOS COMPETENTES.
VALOR: R$3,363,84 (TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
QUANTIDADE:576 UNIDADES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2024004916
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000300
PROCESSO Nº: 162512/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA...
CNPJ: 45.769.285/0001-68
OBJETO: ASPIRADOR PÓ/ÁGUA 1300W 20L 127V ALTO PODER DE SUCÇÃO, SAIDA DE AR APROVEITAVEL, RECIPIENTE OU RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MINIMA 20L.
QUANTIDADE: 01
VALOR: R$465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

AFM Nº: 2024004924
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000256
PROCESSO Nº: 117028/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: SUPERAR LTDA.
CNPJ: 13.482.516/0001-61
OBJETO: BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/GARRAFÃO 20L, 127V 280X940X370MM
QUANTIDADE: 1
VALOR: R$736,66 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

AFM Nº: 2024004967
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000062
PROCESSO Nº: 144379/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL P/REPRUDUÇÃO ALCALINO 70G/M A4 BRANCO-PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4. GRAMATURA 75G/M.
VALOR: R$9,485.00(NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004968
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000094
PROCESSO Nº: 154645/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 49.464.926/0001-27
OBJETO: ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% 500ML.
QUANTIDADE: 30 UNIDADES
VALOR: R$102;90(CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004969
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000094
PROCESSO Nº: 154645/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 49.464.926/0001-27
OBJETO: ALCOOL ETILICO GEL 70% P/MÃOS 500ML.
QUANTIDADE:.30 UNIDADES
VALOR: R$120,00(CENTO E VENTE REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004970
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000062
PROCESSO Nº: 144379/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL P/REPRODUÇÃO 75G/M A3 BRANCO.
QUANTIDADE:.05 UNIDADES
VALOR: R$210,10(DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004973
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000313
PROCESSO Nº: 158533/2023.4
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.
CNPJ: 25.329.901/0001-52
OBJETO: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G, LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DOMESTICO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO. ANTIDERRAPANTE NA PALMAS E DEDOS, TAMANHO G.
QUANTIDADE:.60 UNIDADES
VALOR: R$ 121,80(CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO M, LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DOMESTICO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO. ANTIDERRAPANTE NA PALMAS E DEDOS, TAMANHO M.
QUANTIDADE:.40 UNIDADES
VALOR: R$81,60(OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL: 203,40(DUZENTOS E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004977
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000095
PROCESSO Nº: 150651/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA. MARCA TEXTO, FLUPRESCENTE, COR LARANJA, CORPO MATERIAL PLASTICO, PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO RECARREGAVEL, GRAVADO NO COPRPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
QUANTIDADE:.50 UNIDADES
VALOR: R$45,00(QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL. MARCA TEXTO, FLUPRESCENTE, COR AZUL, CORPO MATERIAL PLASTICO, PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO RECARREGAVEL, GRAVADO NO COPRPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
QUANTIDADE:.50 UNIDADES
VALOR: R$45,00(QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA.MARCA TEXTO, FLUPRESCENTE, COR ROSA, CORPO MATERIAL PLASTICO, PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO RECARREGAVEL, GRAVADO NO COPRPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
QUANTIDADE:.50 UNIDADES
VALOR: R$45,00(QUARENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE. MARCA TEXTO, FLUPRESCENTE, COR VERDE, CORPO MATERIAL PLASTICO, PONTA CHANFRADA, INDEFORMAVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO RECARREGAVEL, GRAVADO NO COPRPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
QUANTIDADE:.50 UNIDADES
VALOR: R$45,00(QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS).
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004979
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000246
PROCESSO Nº: 84702/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: PASTA DOCUMENTO C/ABA ELASTICO PVC TRANSPARENTE 20MM 235X350MM
QUANTIDADE:.100 UNIDADES
VALOR: R$273,00(DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS)
OBJETO: PASTA DOCUMENTO ENVELOPE VERTIVAL PVC TRANSPARENTE 6MM 250X330MM
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR R$: 100,00(CEM REAIS)
OBJETO: PASTA DOCUMENTO ENVELOPE (L) TRANSPARENTE OFICIO 230X335MM
VALOR R$ 100,00 (CEM REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 473,00(QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004980
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000246
PROCESSO Nº: 84702/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:AIR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO 80X280X350MM
QUANTIDADE:.20 UNIDADES
VALOR: R$270,00(DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004985
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000241
PROCESSO Nº: 123347/2023.1
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.
CNPJ: 47.852.784/0001-40
OBJETO: CAIXA ARQUIVO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS 135X250X355MM
QUANTIDADE:.842 UNIDADES
VALOR: R$3,123,82(TRES MIL CENTO E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

AFM Nº: 2024004984
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20230000240
PROCESSO Nº: 123347/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 49.750.113/0001-01
OBJETO: CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO 135X250X355NM.
QUANTIDADE:.158 UNIDADES
VALOR:R$758,40(SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETOI: CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA AMARELA 130X245X350MM
VALOR: R$388,00(TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
QUANTIDADE: 100 UNIDADES.
OBJETO: CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA VERDE 130X245X350MM
VALOR: R$ 388,00(TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VALOR TOTAL:R$ 1,534.40(MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

AFM Nº: 2024004981
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000075
PROCESSO Nº: 151739/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO PRETA 40ML.
QUANTIDADE:.10 UNIDADES
VALOR: R$ 46,30(QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
AFM Nº: 2024004986
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000044
PROCESSO Nº: 148998/2023.3
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40
OBJETO: TESOURA DOMESTICA AÇO INOXIDAVEL COM PONTA.
QUANTIDADE:.20 UNIDADES
VALOR: R$ 42,00(QUARENTA E DOIS REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) Nº 2024004907

DOM Nº 8.758 PUBLICADO EM 05/04/2024 PÁG. 30
PR Nº 62099/2024 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) Nº 2024004907, Carimbo automático 38mmX41mm (258 unidades), carimbo automático 47mmX18mm (180 unidades) junto a empresa BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI.

Salvador, 09 de abril de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO: 52742/2024
CONTRATO: nº 036/2020
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto retificar o quanto estipulado nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020, em razão de erro material, que passam a ter as seguintes redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REAJUSTADO
2.1 Acordam as partes em reajustar o valor mensal atualizado do contrato de **R$ 1.538.064,93 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e em quatro reais e noventa e três centavos) para R$ 1.551.907,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e sete centavos).**
2.2 O índice de reajuste foi apurado compreendendo o período de junho/2022 a junho/2023.
2.3 Com as alterações decorrentes dos parágrafos anteriores o valor global anual do contrato passa de **R$ 18.456.779,16 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) para R$ 18.622.893,24 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses, conforme variação do IST/ANATEL, em conformidade com o **Parecer Jurídico nº 480/2023** que integra o Processo Administrativo **nº 48391/2023.**
CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA
4.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia complementar de **R$ 8.305,70** (oito mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos), em favor da CONTRATANTE, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (três por cento) sobre o valor acrescido ao contrato constante nesse Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0003-00
DATA DE ASSINATURA:03 de abril de 2024.

Salvador, 09 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 301/2024

PROCESSO: 251705/2023.
CONTRATO: 007/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020, 30 de junho de 2020.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	678.807,57

Salvador, 09 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO: 251705/2023.
CONTRATO: nº 007/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 939.887,70 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1

Salvador, 09 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 006/2024

PROCESSO Nº: 244262/2023
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentício (**Leite em Pó Integral**), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **21/02/2024**, originária do Pregão Eletrônico n.º **003/2024**, Lote **nº 01** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 1.263.600,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

LEONARDO ANDRADE BORGES
Lkb Comércio Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 244262/2023
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentício (**Leite em Pó Integral**), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **21/02/2024**, originária do Pregão Eletrônico n.º **003/2024**, Lote **nº 02** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais**)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 08 de abril de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

LEONARDO ANDRADE BORGES
Lkb Comércio Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2024
PROCESSO: 216123/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 168/2024
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: º 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,4400

Salvador, 08 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 267/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 503/2023
PROCESSO: 179710/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 267/2024
CONTRATADA: OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: ° 27.478.045/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JULIANA FERREIRA DE MELLO
OFTALMOSERV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006289	TOMOGRAFO COERENCIA OPTICA MARCA/FABRICANTE: HUVITZ	UND	310100,00

Salvador, 08 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO: Nº 163.444/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em incluir no Contrato de Gestão Original o CNPJ n° 14.702.257/0014-14.
CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADNIA - ISAC**.
CNPJ: 14.702.257/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Carlos Drummond Filho.

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022

Retificação do RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022, publicado no DOM n° 8.606, de 24 de agosto de 2023, página 25.

Onde se lê:

Com início em 10/08/2023 e término em 09/08/2023

Leia-se:

Com início em 10/08/2023 e término em 09/08/2024

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 8738/2022
AFM Nº: 4384/2024 - R$ 70.716,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 8738/2022
AFM Nº: 4385/2024 - R$ 9.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATADA: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16

PROCESSO: 21185/2023
AFM Nº: 4386/2024 - R$ 23.123,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 32890/2023
AFM Nº: 4387/2024 - R$ 23.981,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 32890/2023
AFM Nº: 4388/2024 - R$ 15.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 101459/2023
AFM Nº: 4389/2024 - R$ 3.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 57885/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 19359/2023
AFM Nº: 4707/2024 - R$ 21.296,38 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 190693/2023
AFM Nº: 4708/2024 - R$ 307.568,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20056/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 179713/2023
AFM Nº: 4763/2024 - R$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 09.342.946/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 62292/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 84080/2023
AFM Nº: 4856/2024 - R$ 34.721,28 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 84080/2023
AFM Nº: 4857/2024 - R$ 42.850,08 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28180/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 08 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 282/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2024
PROCESSO: 234690/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 282/2024
CONTRATADA: BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: ° 26.402.053/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PAULO ANDERSON CARVALHO SANTOS
BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200024426	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM G Marca/Fabricante: PRÓPRIA	UND	1,100

Salvador, 10 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 283/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2024
PROCESSO: 234690/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 283/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: ° 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200024426	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM G Marca/Fabricante: BEFRAL	UND	1,25

Salvador, 10 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.535 do dia 13 a 15 de maio de 2023, pág. 14
PROCESSO Nº 158355/2022

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000491	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇAO NASAL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,39

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000491	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇAO NASAL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,3000

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.747 de 21 de março de 2024, pág. 27
PROCESSO Nº 158144/2023

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

LEIA-SE:

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 861/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.633 de 04 de outubro de 2023, pág.40
PROCESSO Nº 90136/2023

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000073	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/FABRICANTE: ABL	UND	0,06
02	200000071	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 8 MARCA/FABRICANTE: ABL	UND	0,06

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000073	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/FABRICANTE: ABL	UND	0,057
02	200000071	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 8 MARCA/FABRICANTE: ABL	UND	0,057

Salvador, 08 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, publicado no DOM nº 8.752, de 28 de março de 2024, páginas 07 e 08.

Onde se lê:

Nº CONTRATO	PR. ADMINISTRATIVO	CONTRATADA	VALOR GLOBAL
307/2024	42.968/2024	ALFACO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	R$ 580.374,00
308/2024	43.020/2024	CDI - CLINICA DIAGNOSTICO FOR IMAGEM LTDA	R$ 1.150.129,20

Leia-se:

Nº CONTRATO	PR. ADMINISTRATIVO	CONTRATADA	VALOR GLOBAL
307/2024	43.020/2024	CDI - CLINICA DIAGNOSTICO FOR IMAGEM LTDA	R$ 1.150.129,20
308/2024	42.968/2024	ALFACO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	R$ 580.374,00

Salvador, 09 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Retificação do RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, publicado no DOM nº 8.754, de 28 de março a 01 de abril de 2024, página 15.

Onde se lê:

CONTRATADOS:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL
239/2024	52851/2024	A&J MEDICINE LTDA	20/03/2024	36.000,00

Leia-se:

CONTRATADOS:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL
239/2024	52851/2024	PLUS BRASIL - SERVICOS MEDICOS LTDA	20/03/2024	36.000,00

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Retificação do RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, publicado no DOM nº 8.754, de 28 de março a 01 de abril de 2024, páginas 14 e 15.

Onde se lê:

CONTRATADOS:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL
224/2024	45953/2024	JNPW MED SERVICOS MEDICOS LTDA	15/03/2024	45.838,08

Leia-se:

CONTRATADOS:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL
315/2024	215424/2023	CAROLINA MICOL LEITE OLIVEIRA MENEZES LTDA	26/03/2024	45.838,08

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Retificação do RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, publicado no DOM n° 8.754, de 28 de março a 01 de abril de 2024, página 15.

Onde se lê:

CONTRATADOS:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL
235/2024	55464/2024	PSIQ AMBULATORIAL E URGENCIAS SERVICOS MEDICOS LTDA	26/03/2024	124.571,40
233/2024	54276/2024	AZALEIA - SERVICOS MEDICOS LTDA	26/03/2024	124.571,40
344/2024	61820/2024	CLAREAR - SERVICOS MEDICOS LTDA	26/03/2024	124.571,40
82/2024	9423/2024	RSM AAE SERVICOS MEDICOS LTDA	26/03/2024	124.571,40

Leia-se:

CONTRATADOS:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL
235/2024	55464/2024	PSIQ AMBULATORIAL E URGENCIAS SERVICOS MEDICOS LTDA	22/03/2024	124.571,40
233/2024	54276/2024	AZALEIA - SERVICOS MEDICOS LTDA	19/03/2024	124.571,40
344/2024	61820/2024	CLAREAR - SERVICOS MEDICOS LTDA	27/03/2024	124.571,40
82/2024	9423/2024	RSM AAE SERVICOS MEDICOS LTDA	12/03/2024	124.571,40

Salvador, 09 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2023, publicado no DOM nº 8.745 do dia 19 de março de 2024, Pág. 20.

Salvador, 04 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 196/2022

PROCESSO: Nº 158.607/2023
Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante na Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO do 1° Termo Aditivo, onde se lê:

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 206/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

Leia-se:

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 196/2022, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

Salvador, 01 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM N° 8.759, do dia 08 de abril de 2024, pág.16.

AFM: 2024005009
AFM: 2024005010
AFM: 2024005011

PROCESSO Nº: 58105/2024

Salvador, 09 de abril de 2024

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005188
PROCESSO SEMGE Nº: 161499/2023
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO
VALOR TOTAL: R$ 340.000,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 16309/2024

AFM: 2024005288
PROCESSO SEMGE Nº: 135426/23.4
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R$ 9.343,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 58105/2024

Salvador, 09 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: FRANZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 00.510.077/0001-01
Nº DO CONTRATO: 007/2024
PROCESSO Nº: 46174/2024 - SEDUR
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS, AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, AUTOCAD LT, ORÇAFASCIO PRIME - SINGLE USER - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA e SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2024-SEMIT
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 141.690,60 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; PROJETO/ATIVIDADE: 2502 - Manutenção de tecnologia da Informação e comunicação - SEDUR; FONTE TESOURO; ELEMENTO DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Marilia Franzillio Souza Martins Daud
FRANZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Salvador, 09 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024/4420
Processo: 149735/2023
Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
Pregão Eletrônico:163/2023

Objeto: Referente a aquisição de material de copa e cozinha
Valor total: 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903012
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/4419
Processo: 112491/22
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Pregão Eletrônico:009/2023
Objeto: Referente a aquisição de material de limpeza e higienização
Valor total: 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 03 de abril de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de autorização de uso nº001/2024, publicado no DOM nº 8.740 de 12 de março de 2024, pg.27

ONDE-SE LÊ:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: Nº001/2024
PROCESSO nº004/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 001/2024
Autorizante: Empresa Salvador Turismo-SALTUR.
Autorizatária: EMPRESA BAHIANA DE TURISMO.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O objeto deste termo é a autorização para gestão do Bicicletário da Ribeira, no Munípio de Salvador.
CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGENCIA- 24 (vinte e quatro) meses.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveires Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMPRESA BAHIANA DE TURISMO.
Salvador, 11 de março de 2024.

LEIA-SE:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: Nº001/2024
PROCESSO nº003/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 001/2024
Autorizante: Empresa Salvador Turismo-SALTUR.
Autorizatária: EMPRESA BAHIANA DE TURISMO.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O objeto deste termo é a autorização para gestão do Bicicletário da Ribeira, no Munípio de Salvador.
CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGENCIA- 24 (vinte e quatro) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-Fica estabelecido o aporte mensal correspondente à R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) à título de ajuda de custo pelos serviços prestados.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Ação:119000-Pedala Salvador-Movimento Salvador Vai de Bike;
Elemento Despesa:33.90.39-Outros Serviços de terceiros-PJ; Fonte: 1.500.1-Recursos não vinculados de impostos.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveires Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMPRESA BAHIANA DE TURISMO.
Salvador, 11 de março de 2024.

Salvador, 09 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 483/2024, publicado no DOM nº 8.716, de 02 de fevereiro de 2024, pg.62

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Dono da Loja"**, para se apresentar nos dias 03 e 12 de fevereiro de 2024, este nos bairros do Nordeste e da Liberdade, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"O Dono da Loja",** para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024 no bairro do Cabula VI e no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e Nordeste de Amaralina, neste município.

Salvador, 09 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 486/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.44.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Preto Tipo A"** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MH PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Preto Tipo A"** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.

Salvador, 09 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 52.562.972/0001-73
PROCESSO: 57589/2024
OBJETO: Prorrogação por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, dos prazos de vigência e de execução do contrato inicial, a contar de 05/04/2024, nos termos do art. 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril 2024
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
FRANCISCO MORENO NETO
CONTRATADA

Salvador, 09 de abril de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024003510
Processo Licitatório: 150931/2023
Termo de Compromisso Nº 20230000271
Contratada: CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES LTDA
CNPJ: 24.576.901/0001-94
Objeto: Aquisição de rolo para pintura.
Valor Total: 265,40 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Nota de Empenho: 2024/000216
Dotação Orçamentaria: - 228300- Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024000392
Processo Licitatório: 84702/2023
Termo de Compromisso Nº 2023000246
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de pasta plàstica, tipo envelope em L.
Valor Total: 50,00 (Cinquenta Reais)
Nota de Empenho: 2024/000062
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 09 de Abril de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEMOP

PROCESSO Nº 216350/2023

Objeto: Outorga de Permissão de Uso do BOXE 04, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com 11,32m^2 de dimensões, com destinação exclusiva para comercialização de ESMALTERIA.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Municipal nº 5.504/1999; Lei Municipal nº 4.484/1992; Lei Ordinária Municipal nº 8.421/2013; Decreto Municipal nº 11.725 de 09/09/97; Decreto Municipal n.º 38.106/2023

Permissionário(a): Amauri Santana Costa.

CPF nº 030.XXX.XXX-36.

Preço público mensal: R$ 435,32 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Data de assinatura: 27 de março de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 08 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA TINÔCO
Secretário da SEMOP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEMOP

PROCESSO Nº 216350/2023

Objeto: Outorga de Permissão de Uso do BOXE 07, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com 11,23m² de dimensões, com destinação exclusiva para comercialização de SALÃO DE BELEZA.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Municipal nº 5.504/1999; Lei Municipal nº 4.484/1992; Lei Ordinária Municipal nº 8.421/2013; Decreto Municipal nº 11.725 de 09/09/97; Decreto Municipal n.º 38.106/2023

Permissionário(a): Norma Sueli Esteves Carvalho.

CPF nº 356.XXX.XXX-68.

Preço público mensal: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 27 de março de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 08 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA TINÔCO
Secretário da SEMOP

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEMOP

PROCESSO Nº 216350/2023

Objeto: Outorga de Permissão de Uso do BOXE 10, situado no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, com 14,46m² de dimensões, com destinação exclusiva para comercialização de VENDA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA SERRALHERIA.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Municipal nº 5.504/1999; Lei Municipal nº 4.484/1992; Lei Ordinária Municipal nº 8.421/2013; Decreto Municipal nº 11.725 de 09/09/97; Decreto Municipal nº 38.106/2023

Permissionário(a): Ualisson da Silva Santos.

CPF nº 042.XXX.XXX-70.

Preço público mensal: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Data de assinatura: 27 de março de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP em, 08 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA TINÔCO
Secretário da SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55- Nº DO CONTRATO: 06/2021
PROCESSO Nº 1458/2024 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Agente de integração para desenvolvimento de programa de estágio, conforme previsto na Lei 11.788/2008, que atuara como organismo mediador junto às organizações de ensino, para execução de procedimentos de caráter legal técnico e administrativo relacionado a recrutamento para estágio educativo supervisionado individual, de nível médio, técnico, tecnólogo e superior.
VALOR GLOBAL: R$ 4.392,00 (quatro mil trezentos noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.5.00.1.1.1.0001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
1501.5 - Recursos Não Vinculados - Fonte
2.753.5 - Recursos Não Vinculados - Superavit
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Seleção e Treinamento
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/04/2024 à 18/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Lucas Wagner Vieira Nascimento pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de abril de 2024.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004065
PROCESSO SECIS: 56550/2024
PROCESSO SEMGE: 171255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: AIR COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VALOR: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 09 de abril de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024004276
PROCESSO SECIS: 61408/2024
PROCESSO SEMGE: 171255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: C & X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.492.862/0001-10
VALOR: R$ 515,44 (Quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 232600; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 09 de abril de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 030/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GRUPO GRANFORT MAT. DE CONST. LTDA
CNPJ: 52.213.195/0001-51
PROCESSO Nº: 56691/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 12.676,00 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
PARECER Nº: 068/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Grupo Granfort Mat de Const. Ltda
- Geisiane Paula de Sá

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 028/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 47.747.741/0001-02
PROCESSO Nº: 2117/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Eucalipto Cloezinha Tratado para execução e/ ou recuperação de diversos elementos em praças de Logradouros Públicos no Município de Salvador.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 518.350,00 (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
PARECER Nº: 79/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Renova Comércio de Materiais de Construção Ltda
- Eduardo César Santos Menezes

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 031/2024
CONTRATANTE: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: F7 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.583.240/0001-69
PROCESSO Nº: 63402/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, arenoso, com entrega C.I.F. (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses VALOR GLOBAL: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
PARECER Nº: 81/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: F7 Distribuidora de Materiais de Construção Ltda
- Emerson Dias Braga dos Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 19/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário Antonio José da Cruz Junior Magalhães, diante do Of. Nº 017/2024, do CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, resolve formalizar a seguinte Apostila.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Apostila tem a finalidade de dar publicidade acerca da nova Diretora do CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a Senhora Rossimara Inês Ferreira da Cunha, portadora do RG nº 8380856 - SSP-BA e CPF nº 472.180.295-15, com mandato iniciado em 13/09/2023 e término em 02/01/2026, em substituição a Sra. Enáa Pinto Benevides, portadora do RG nº 58100350 - SSP-BA e CPF 668.953.405-72.

Salvador, 8 de abril de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **Termo de Colaboração nº 3/2024**, firmado com a **Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo**, ofertará proteção integral através da execução do Serviço de Acolhimento Institucional 50 (cinquenta) acolhidos no perfil Homens sem filhos (CIS E TRANS), com faixa etária entre 18 e 59 anos, que se encontram em situação de rua, desabrigo, migrantes ou em situação de risco social, no valor de R$ 3.495.852,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), com a vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2027, constante do **processo administrativo nº 3941/2023**.

Salvador, 09 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Termo de Colaboração nº 5/2024, firmou com a ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR, a implantação e execução do Projeto Sinais para proporcionar às crianças (a partir de 6 anos) e adolescentes com deficiência auditiva residentes no município de Salvador, o acesso a atividades esportivas, culturais e de cidadania, de múltiplas vivências, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, protagonismo e cidadania, bem como fomentar a integração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, no valor de R$ 90.364,73 (noventa mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), com a vigência de 5 de abril de 2024 a 4 de outubro de 2024, constante do processo administrativo nº 114127/2023.

Salvador, 5 de abril de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, cientifica os contribuintes abaixo relacionados, dos laudos periciais das Notificações Fiscais de Lançamento (NFL), a seguir indicados, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, recolherem os valores dos respectivos documentos, com os acréscimos legais, ou apresentar impugnações nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006, com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
556/2015	244.498/002-91	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
557/2015	244.498/004-57	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

Salvador, 09 de Abril de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27792/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	CANC.INSC.INEI.IMÓVE.
9419/2022	VALDOMIRO V. SOUZA	CANC.INEXI.IMÓVEL
15453/2022	JOSE C. B. ANJOS	PRIME.LANÇA.PF
19584/2022	JAIMEITA S. PEREIRA	DESME.
27628/2022	JOELMA O. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
30687/2022	NUCENCIA J. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
915919/2023	TEREZINHA S. ALMEIDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
917407/2023	MARILUCE C. POLI	CANCE.INSCR.DUPLI.
919559/2023	ANA L. S. ALMEIDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
929989/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
934039/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
935568/2023	CARMEN M. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
936222/2023	MARIA J. A. G. SANTOS	REVIS.VALOR.VENAL.
937175/2023	JOSENILA P. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
937421/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
937431/2023	MUNICIPIO SALVADOR	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
938087/2023	ADSSON S. MONTEIRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
938984/2023	ANTONIO C. P. SALES	DESME.
941435/2023	CONSTRUTORA E. I. A. N. P. LTDA	PRIME.LANÇA.PJ
941956/2023	A P. M. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901068/2024	MUNICIPIO SALVADOR	PRIME.LANÇA.PJ

Salvador,09 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL

Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35578/2012	CONDER C. D. U. E. BAHIA	ISENÇ.IPTU/.
13201/2019	MARCELO M. FONSECA	QUEST.LEGAI.
10342/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
9517/2022	EDVALDO A. NUNES	ALTER.NATUR.OCUPA.
13705/2022	WANDERLEY A. LOPES	EXECU.FISCA.
25749/2022	DIRLENE S. ROSA	ALTER.TITUL.
25800/2022	GABRIEL S. C. COSTA	ALTER.TITUL.
25932/2022	CLAUDIO S. NASCIMENTO	ALTER.NATUR.OCUPA.
29504/2022	EPIFANIO S. LIMA	REVIS.ÁREACONST.
31134/2022	JOSE H. CARDOSO	ALTER.NATUR.OCUPA.
907178/2023	MANOEL F. MOURA	ALTER.TITUL.
913583/2023	CARLOS O. P. C. FERRAZ	ALTER.NATUR.OCUPA.
916856/2023	EDVAN J. MIGUEZ	ALTER.TITUL.
919282/2023	AGNALDO P. MEDEIROS	ALTER.TITUL.
923723/2023	SANDRA F. A. RIBEIRO	REVIS.ÁREACONST.
924027/2023	SILVIA C. M. PIEDADE	ALTER.TITUL.
924247/2023	ELIZABETE S. CASTRO	ALTER.TITUL.
924927/2023	TANIA R. G. SANTANA	ALTER.TITUL.
925909/2023	EDNA M. P. QUEIROZ	ALTER.TITUL.
926549/2023	MARCIA DZELEBDZIC	ALTER.TITUL.
928742/2023	ICARO D. N. S. SOUZA	ALTER.TITUL.
931378/2023	INALDO J. A. CARNEIRO	ALTER.LOGRA.
932117/2023	MARIA A. A. SILVA	ALTER.LOGRA.
933023/2023	ARNALDO R. ROSADO	ALTER.TITUL.
935608/2023	ADILSON A. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
935697/2023	ANTONIO L. P. CORREIA	ALTER.TITUL.
936170/2023	ALLAN S. JESUS	ALTER.TITUL.
936856/2023	ERENI N. NEVES	ALTER.TITUL.
936989/2023	MARIANA A. COSTA	ALTER.TITUL.
937252/2023	MARCIO C. CASTRO	ALTER.TITUL.
937530/2023	VALCIDIMERIA S. SILVA	ALTER.TITUL.
938450/2023	IGREJA T. B. E. PLENO	RECON.
938864/2023	ROSA M. A. SENA	ALTER.TITUL.
938918/2023	JOSE C. S. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
938989/2023	VALDIRIA A. MATOS	ALTER.TITUL.
939313/2023	VALDENICE S. CORDEIRO	ALTER.TITUL.
939502/2023	REINALDO S. MATOS	ALTER.TITUL.
940110/2023	IGREJA P. D. E. VIDA	ALTER.TITUL.
940216/2023	CONTUDO E. LTDA	ALTER.CADAS.
940276/2023	RAFAEL S. NUNES	ALTER.TITUL.
940393/2023	SOLANGE T. S. LOPES	ALTER.TITUL.
940792/2023	SANDRA N. PEREIRA	ALTER.TITUL.
941359/2023	VALDELICE S. SANTOS	ALTER.TITUL.
941422/2023	ROSENILTO A. SOARES	ALTER.TITUL.
941817/2023	ALEXANDRE P. NERIS	ALTER.TITUL.
941976/2023	WILKER C. A. MOREIRA	ALTER.TITUL.
900447/2024	DECIO S. SANTOS	ALTER.CADAS.
903480/2024	ONILA M. P. SILVA	ALTER.CADAS.
903773/2024	REGINA S. SANTOS	ALTER.CADAS.
907396/2024	CAROZO J. A. S. LTDA	CONST.EMANDAM.

Salvador,09 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
113335/2023	ROSANA DE LIMA PASSOS SOUZA	DEVOLUCOES
931248/2023	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
925772/2023	ESPOLIO DE DURVAL C FERNANDES	REVISAO AREA
928677/2023	MARIA CELIA DOREA FREIRE VITAL	ALT.TITULARIDADE
936735/2023	MARIA FERREIRA DE SOUZA DE SOUZA	CAN, INS DUPLICIDADE
922579/2023	FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS	RETIFICAÇÃO ITIV
900362/2024	FABIANA CARLOS MOURA	ALT.TITULARIDADE
11348/2022	CONDER	DESMENBRAMENTO
33338/2024	LUCINEIDE DOUZA RAMOS	ALT.TITULARIDADE
39243/2023	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
924824/2023	BAR E RESTAURANTE BAHIA CAFÉ LTDA	ALT.CADASTRAL
903904/2023	BENTO CERQUEIRA LOPES	ALT. CADATRAL
907752/2024	PIATA PATRIMONIAL LTDA	ALT.TITULARIDADE
907421/2024	GILSEMARA TEIXEIRA DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 09 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CICLOPENTOLATO 1% (10mg/mL) SOL. OFTALMICA FR 5mL. LEVOMEPROMAZINA 100mg COMP. LEVONORGESTREL 0,15mg & ETINILESTRADIOL 0,03mg CARTELA 21 COMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 084/2024 - PROC. Nº 66831/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 002/2024 - SALVAGUARDA DA FESTA DE IEMANJÁ REQUALIFICAÇÃO DOS BARCOS DO PRESENTE DA COLÔNIA Z1 RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Convênio/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN nº 905965/2020, torna público o resultado parcial da Avaliação do Edital 002/2024 Salvaguarda da Festa de Iemanjá - Requalificação dos Barcos do Presente da Colônia Z1.

1. Proposta aprovada:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
301	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBE AXE	64,13

2. Proposta classificada:

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
301	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBE AXE	64,13

3. O proponente poderá interpor recurso até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da divulgação deste resultado parcial.

3.1. O recurso deve ser apresentado objetivamente fundamentado nas disposições do Edital, enviado em via eletrônica para o e-mail: salvaguarda.iemanja@salvador.ba.gov.br e no assunto escrever: Recurso Edital 002/2024 Salvaguarda da Festa de Iemanjá - Requalificação dos Barcos do Presente da Colônia Z1.

3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso interposto em até 05 (cinco) dias corridos, depois do prazo final para interposição.

3.3. O resultado final da avaliação e do recurso será publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 09 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

Publicado no DOM de 08 de abril de 2024, republicado por conter incorreções.

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL, no dia 10 abril de 2024 (quarta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. General San Martin, Fazenda Grande do Retiro,** nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Plano de Cargos e Carreira GCM;
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de abril de 2024.

ALEX DA SILVA ALMEIDA
Coordenador de Políticas sócias

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta minutos, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município deu início a assembleia geral extraordinária dos servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, com pauta específica para tratar do Plano de Saúde; Operações Especiais / Horas Extras; a que ocorrer convocada por meio da publicação no diário oficial nº 8.759 de 06 a 08 de abril de 2024Iniciada a assembleia, foram apresentadas as informações acerca da gratificação de produtividade da autarquia e secretaria, feito breve resumo acerca da DATA BASE 2024 de todos os servidores, logo após, foi discorrido acerca da situação atual do processo de credenciamento do plano de saúde e as possíveis implicações em virtude da inércia da gestão da Transalvador, feito os devidos esclarecimentos, iniciou a discussão acerca da recusa por parte do gestor da autarquia em discutir as questões da operação especial, apesar da autarquia ter sido notificada acerca da decisão de categoria em assembleia realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, através de ofício ASTRAM 011/2024 protocolo e-salvador 34379/2024, feito os informes e discussão acerca dos temas apresentados, foi dado a palavra aos presentes para opinarem, passado esse momento, diante de todas as questões apresentadas e exaustivamente debatidas, foi proposto para deliberação a decretação de LOCKDOWN por tempo indeterminado. Posto em votação, **APROVADO** pela maioria dos presentes, LOCKDOWN por tempo indeterminado a iniciar às 06h do dia 13.04.24 até que efetivamente ocorram avanços positivos reais nos temas discutidos e de grande sensibilidade por parte dos servidores, importante registrar duas abstenção na votação, a expectativa da categoria é que a gestão envide esforços para solucionar às questões que estão em discussão, na próxima assembleia a categoria será informada acerca das tratativas ocorridas ao longo dos dias subsequentes e assim, possa deliberar de maneira soberana acerca da mobilização. Na oportunidade foi reiterado o compromisso da ASTRAM em se manter aberto ao diálogo efetivo e produtivo com a gestão municipal e que resulte em mudanças no cenário das questões que estão sendo tratadas. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos e lavrado a presente ata.

Salvador, 09 de abril de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.